

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 438ª
DE 24 DE JUNHO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, realizou-se a quadringentésima, trigésima oitava reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência da Profª Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Profª Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Econ. Ariosto Antunes Culau, representante do Ministério de Educação; Prof. Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Profª Jane Tutikian e Prof. Hélio Henkin, representantes da Reitoria da UFRGS; Profª Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e o Tecnólogo Evandro Luiz Fagundes, representante dos funcionários do HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Prof. Milton Berger, Diretor Médico; Bel. Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo; Profª Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; Profª Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação e Prof. Fernando G. Gomes, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, como ouvinte. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Prof. Djaci Vieira de Sousa e comunicou o recebimento da correspondência enviada pela Profª Maria Helena Guimarães de Castro, comunicando a sua renúncia como Conselheira representante do Ministério da Educação, no Conselho de Administração do HCPA. A seguir deu posse ao Prof. Ariosto Antunes Culau, Conselheiro, como representante do Ministério da Educação, no Conselho de Administração do HCPA. O Prof. Culau comentou a sua satisfação em participar novamente deste Conselho, agora como representante do MEC e ver que o HCPA continua a manter a sua excelência. Retomando a palavra, a Senhora Presidente, colocou em apreciação a Ata da 437ª Reunião Ordinária, que foi aprovada, por unanimidade, e passou a Ordem do Dia: **PROJETOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO PRONTUÁRIO E SEGURANÇA DO PACIENTE**. A Senhora Presidente, convidou a Profª Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. A Profª Ninon iniciou apresentando a Enfª Betina Franco, membro da Comissão do Processo de Enfermagem, que irá apresentar o assunto. A Enfª Betina colocou: Projeto

Beira do Leito: - Fase 1: Aprazamento e Checagem Eletrônica no AGHUse: - Objetivo; - Benefícios; - Cenário Atual; - Perspectivas Futuras; - Finalização do Projeto em 26/03/2019. Projeto Escalas: - Informatização das Escalas de Predição de Risco da Enfermagem: - Objetivo; - Benefícios; - Dashboard do Projeto; - Informatização das Escalas de Predição de Risco: - Implantadas Plenamente; - Em Processo de Implantação; - Informatização das Escalas de Predição de Riscos: - Implantadas Plenamente; - Em Processo de Implantação; - Aguardando Implantação; - Cenário Atual; - Perspectivas Futuras; - Aprazamento e Checagem Eletrônica no AGHUse + Informatização das Escalas de Predição de Risco. A Profª Gisela cumprimentou a equipe e o Grupo de Enfermagem pela apresentação. Salientou que o grande ganho deste projeto é poder ter as informações, em tempo real, a qualquer profissional do HCPA. A Profª Nadine disse ser importante trazer este assunto em primeiro lugar nesta reunião. Salientou que este é um processo de TI desenvolvido no HCPA, que poderá ser replicado entre outros hospitais, gratuitamente. Cumprimentou todo grupo que se envolveu neste assunto. O Prof. Hélio, também, cumprimentou a equipe e disse que esta é uma construção dentro da casa o que é muito interessante. O Prof. Berger cumprimentou o Grupo de Enfermagem. O Bel. Bajerski cumprimentou a equipe e disse que dois pontos cabem se destacar: a redução de custos para arquivamento de papel e a melhoria no faturamento, pois os registros são automaticamente incorporados nas faturas. O Conselheiro Evandro disse que a demonstração da Enfª Betina, mostra a inovação que o HCPA tem dentro das instituições de saúde e isto reflete, o mais importante, que é a melhoria na assistência do paciente e mostra que o HCPA é inovador. O Prof. Francisco cumprimentou a enfermagem pela apresentação, que é muito importante. Retomando a palavra, a Senhora Presidente, cumprimentou toda equipe e agradeceu à Profª Ninon e à Enfª Betina e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - FRACIONAMENTO DE FÉRIAS DOS ENFERMEIROS 2019/2020**. Convidou a Assessora Roseli Fátima A. Bortoluzzi, a apresentar o assunto, para aprovação deste Conselho. Neste momento por tratar-se de assunto de matéria que envolve relações sindicais, conforme determina a Lei nº 12.353, de 28/12/2010 que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração, convidou o Conselheiro Evandro Luiz Fagundes a se retirar da reunião. A Assessora Roseli iniciou lendo a mensagem enviada aos Senhores Conselheiros: Senhores Conselheiros: Submetemos a esse Conselho de Administração a aprovação da renovação do Acordo Coletivo sobre Fracionamento de Férias dos Enfermeiros – 2019/2020. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre manteve Acordo Coletivo sobre Fracionamento de

Férias dos Enfermeiros, com vigência até 30/04/2019. A continuidade do respectivo acordo sobre a modalidade de fracionamento de férias é de suma importância para instituição, pois favorece a organização e gestão de nossas escalas e rotinas de trabalho, possibilitando uma distribuição mais equânime dos profissionais envolvidos. No mesmo sentido, a celebração do Acordo Coletivo se faz necessária, uma vez que ainda existe cláusula na convenção coletiva vigente que faculta ao empregado, mediante anuência do empregador, o fracionamento do gozo de férias anuais em 2 (dois) períodos, nunca inferior a 10 (dez) dias, sendo que, nesta hipótese, não é admitido o abono pecuniário de que trata o artigo 143 da CLT. Esta negociação para o fracionamento das férias, consoante com a nova redação do parágrafo 10 do artigo 134 da CLT, constitui uma reivindicação dos próprios funcionários abrangidos por esta categoria profissional e não trará impacto financeiro à instituição, uma vez que, nesta nova modalidade, assim como na anterior, permanece a possibilidade do abono pecuniário, o qual fica a critério do empregado esta definição. Da mesma forma, não trará impacto atuarial anual no Plano de Previdência Privada (HCPA-PREV), pelo mesmo motivo acima explicitado. Diante do exposto, solicitamos autorização para formalizarmos a renovação do Acordo Coletivo acima mencionado, para o período de 2019/2020, com vigência a partir de 10 de maio de 2019, e posterior remessa da documentação nos termos da Portaria DEST nº 27, de 12 de dezembro de 2012, para o MEC e ME/SEST. Atenciosamente, Ligia Ventura, Coordenadora de Gestão de Pessoas. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu à Assessora Roseli e colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade, a Renovação do Acordo Coletivo sobre Fracionamento de Férias para os Enfermeiros 2019/2020. Prosseguindo, convidou o Conselheiro Evandro Luiz Fagundes a retornar a reunião e passou aos dois próximos itens da Ordem do Dia: **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E PLANO DE INTEGRIDADE CORPORATIVA**. Convidou o Contador Armando José Gass a apresentar os assuntos, para aprovação deste Conselho. O Contador Armando colocou: Gestão de Riscos: - Definição; - Objetivos; - Indicação; - Instruções Específicas; - Procedimentos de Gestão de Riscos; - Execução dos Procedimentos da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa; Registros. Plano de Integridade Corporativa: Definição; - Objetivos; - Indicação; - Instruções Específicas: - O Plano de Integridade está Fundamentado; - Práticas de Integridade Corporativa: - Medidas de Prevenção; - Medidas de Detecção; - Instâncias de Apuração das Denúncias; - Competências e Fluxos: - Compete aos Colaboradores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; - Compete à Diretoria Executiva e Gestores nomeados pelo Diretor Presidente do HCPA frente aos demais colaboradores; - Compete aos fornecedores e prestadores de serviços; -

Registro. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Contador Armando e colocou em votação e foram aprovados, por unanimidade, o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade Corporativa e passou aos próximos dois itens da Ordem do Dia: **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2019 E NOVAS POLÍTICAS DO HCPA**. Convidou a Assessora Elisa Kopplin Ferraretto a apresentar os assuntos. A Assessora Elisa colocou: **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019**: - Subscritores da Carta; - Identificação da Instituição; - Interesse Social & Políticas Públicas; - Assistência; - Ensino; - Pesquisa; - Modelo de Gestão; - Recursos para Custeio das Políticas Públicas; - Recursos Executados no Orçamento de 2018; - Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas; - Recursos Alocados para Despesas de Capital; - Estruturas de Controle e Gerenciamento de Riscos: - Governança; - Controle Interno; - Controle Externo; - Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos; - Gerenciamento de Riscos; - Código de Conduta e Integridade; - Canais de Denúncia; - Remuneração dos Dirigentes; - Outras Informações Relevantes. **Novas Políticas do HCPA**: Documentos para Aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração: - Política Assistencial; - Política de Ensino; - Política de Pesquisa; - Política de Governança; - Política de Gestão de Pessoas; - Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos; - Política de Segurança da Informação e das Comunicações; - Política de Saúde e Segurança no Trabalho; - Política de Comunicação e Relacionamento com o Público; - Política de Divulgação de Informações Relevantes (Plano de Divulgação de Informações Relevantes). Materiais de Apoio para Conhecimento: - Normas para Padronização dos Títulos dos Documentos; - Manual de Redação para Documentos do Acervo. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu à Assessora Elisa e colocou em votação e foram aprovadas, por unanimidade, a subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 e as Novas Políticas do HCPA e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **NOTA TÉCNICA DE AUDITORIA Nº 0181830/2019; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 047/2018 - AUDITORIA OPERACIONAL - GRUPO DE ENSINO; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 048/2018 – CGTIC; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 051/2018 - ANÁLISE DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 052/2018 - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 0164244/2019 - GESTÃO DE PESSOAS MARÇO 2019; RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES - AUDITORIA INTERNA; RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES – CGU**. Convidou o Contador Guilherme Leal Camara a apresentar os oito assuntos, para conhecimento deste Conselho. Após avaliação dos oito itens, a Senhora

Presidente agradeceu ao Contador Guilherme e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **LICENÇA REMUNERADA DE 27/06/2019 A 05/07/2019 DA DIRETORA-PRESIDENTE.** A Senhora Presidente convidou o Administrador Roberto Scalco Isquierdo a apresentar o assunto. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu ao Adm. Roberto e colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade, a Licença Remunerada de 27/06/2019 a 05/07/2019 da Diretora-Presidente do HCPA, Profª Nadine Oliveira Clausell. Foi designado como seu substituto o Diretor Médico, Prof. Milton Berger. Passou ao último item da Ordem do Dia: **ASSUNTOS GERAIS:** O Contador Guilherme informou que não existem novas pendências com relação ao TCU e à CGU e as já existentes estão sendo administradas dentro dos prazos determinados. A Contadora Neiva informou que houve venda de bens do imobilizado em maio de 2019: Processo nº 23092.000041/2018-57, ata da baixa – 10/05/2019, Ata 817ª da Diretoria Executiva – 04/06/2018, Ata 425ª do Conselho de Administração – 18/06/2018, quantidade de bens 3 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 005/2018; Processo nº 23092.000066/2018-51, data da baixa – 10/05/2019, Ata 822ª da Diretoria Executiva – 05/11/2018, Ata 429ª do Conselho de Administração – 16/09/2018, quantidade de bens 9 – Ociosos – Doação – UFRGS e Hospital Psiquiátrico São Pedro; Processo nº 23092.000085/2018-97, data da baixa – 10/05/2019, Ata 823ª da Diretoria Executiva – 05/11/2018, Ata 431ª do Conselho de Administração – 19/11/2018, quantidade de bens 46 – Ociosos – Doação – Hospital Psiquiátrico São Pedro; Processo nº 23092.000100/2018-97, data da baixa – 10/05/2019, Ata 825ª da Diretoria Executiva – 21/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 18 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019; Processo nº 23092.000099/2018-09, data da baixa – 10/05/2019; Ata 825ª da Diretoria Executiva – 07/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 46 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019; Processo nº 23092.000097/2018-10, data da baixa – 10/05/2019, Ata 825ª da Diretoria Executiva – 07/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 50 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019; Processo nº 23092.0000101/2018-31, data da baixa – 10/05/2019, Ata 825ª da Diretoria Executiva – 07/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 101 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019; Processo nº 23092.0000102/2018-86, data da baixa – 10/05/2019, Ata 825ª da Diretoria Executiva – 07/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 5 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019; Processo nº 23092.0000098/2018-56, data da

baixa – 10/05/2019, Ata 825ª da Diretoria Executiva – 07/01/2019, Ata 433ª do Conselho de Administração – 21/01/2019, quantidade de bens 101 – Antieconômicos e Irrecuperáveis – Venda - leilão 002/2019. A Profª Nadine relatou a Formatura da Faculdade de Medicina, dia 14/06/2019, onde nos discursos dos formandos foi citado o valor do Hospital como área de ensino. Prosseguindo, relatou o resultado de sua viagem a Brasília, juntamente com o Dr. Jairo Henrique Gonçalves, nosso Consultor Jurídico e a Assessora Roseli Fátima A. Bortoluzzi, feita à Secretaria do Planejamento do Ministério da Economia, para discutir o Organograma do Hospital, com relação a criação do Grupo de Ensino, do Grupo de Enfermagem e do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação. Salientou que, infelizmente, não tiveram êxito, mas continuaremos a lutar por esta alteração. Retomando a palavra, a Senhora Presidente agradeceu à Profª Nadine pela lembrança da formatura. Lembrou a todos do curso “Melhores Práticas de Governança Corporativa” que será realizado nos dias 25 e 26/06 próximos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

Profª Lúcia Maria Kliemann
Presidente do Conselho de Administração

Adm. Roselia Pandolfo Coelho
Secretária